

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS Rodovia SC 484 - Km 02, Fronteira Sul, Chapecó/SC - CEP 89815-899. (49) 2049-3160 progesp@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

MANUAL DE CHEFIAS

FLUXO PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS SERVIDORES INTEGRANTES DA CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO (TAE) E DOS DOCENTES COM FUNÇÃO GERENCIAL

Passo	Responsável	Procedimento
1	PROGESP/ DDP	1 - Publica, por meio de portaria, o Calendário Anual de Avaliação.
2	Chefia Imediata	 1 - Observa a etapa de Planejamento no Calendário Anual de Avaliação; 2 - Realiza reuniões setoriais e/ou individuais para discussão das Atribuições da Unidade e do Plano de Ação Gerencial; 3 - Cadastra no SIGRH (conforme Anexo II deste Manual): I - Atribuições da Unidade Organizacional; II - Plano de Ação Gerencial.
3	Servidor Avaliado	 Cadastra um novo processo no SIPAC com o seu Plano Individual de Trabalho (GESTÃO DE PESSOAS: AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS SERVIDORES TAE E DOCENTES COM FUNÇÃO GERENCIAL - 022.63), conforme Anexo II deste Manual; Indica os assinantes: servidor avaliado e chefia imediata; Informa a chefia imediata para conferência, complemento das informações e assinatura do documento. Após assinatura da chefia, assina o documento.
4	Chefia Imediata	 1 – Analisa o Plano Individual de Trabalho elaborado pelo servidor no SIPAC, preenche as informações sob sua responsabilidade e assina o documento; 2 - Cadastra no SIGRH o Plano Individual de Trabalho dos servidores sob sua gestão e o seu Plano Individual de Trabalho, com base no documento aprovado no SIPAC. 3 - Período de acompanhamento: No período de Acompanhamento realiza o gerenciamento do desempenho individual e da equipe, por meio do acompanhamento contínuo associado à implementação de

		ações corretivas ou orientações e providências para melhorias, havendo ainda a possibilidade de efetuar a revisão periódica do Plano de Ação Gerencial e do Plano Individual de Trabalho.
5	Todos os Atores	 1- Na etapa de Registro, todos devem acessar o SIGRH (seguindo o Anexo III deste Manual) e realizar as seguintes avaliações: I – servidores TAE sem função gerencial: devem preencher sua autoavaliação, a avaliação da chefia imediata e a avaliação dos pares; II – servidores Docente com função gerencial (grupo I): devem preencher sua autoavaliação e a avaliação de sua equipe; III – servidores TAE e Docente com função gerencial (grupo II): devem preencher sua autoavaliação, a avaliação, a avaliação de sua equipe;
6	Todos os Atores	 No período de divulgação dos resultados parciais, todos devem acessar o SIGRH e consultar o resultado de sua avaliação; Caso a avaliação esteja incompleta, deve-se regularizar as pendências no período destinado para o registro das Avaliações Incompletas.
7	Todos os Atores	1- Após a disponibilização dos resultados finais da Avaliação de Desempenho no SIGRH, o servidor poderá apresentar pedido de reconsideração e/ou recurso, conforme detalhado no Anexo IV deste Manual (Anexo IV - Fluxo Reconsideração_Recurso).
8	Todos os Atores	 1- Após concluídas a etapa de Registro, inicia-se o período de Análise e Feedback dos Resultados; 2 - Esta etapa consiste na discussão setorial dos resultados finais da avaliação de desempenho, tal discussão deve ocorrer por meio de: I – reuniões individuais entre a chefia imediata e cada servidor de sua equipe para definir encaminhamentos relativos ao desempenho, e/ou; II – reunião entre a chefia imediata e sua equipe para o planejamento de trabalho e distribuição de atividades para o exercício seguinte.